

150

FPMZB
REGISTRADO
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA

Livro nº 15 Fls. 100

Data: 26 / 12 / 17

A.s.: [assinatura] BM/Matr.: 00636-3

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO BONFIM QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA (FPMZB) E REGINA CALDEIRA DE SOUZA.

Processo Administrativo (Licitação): nº 01.151.870.14.20

Processo Administrativo (Contrato): nº 01.137713.14.02

A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA, CNPJ nº. 07.276.220/0001-91, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1245, 10º andar, Savassi, CEP 30.112-024 Belo Horizonte/ MG, neste ato representada por seu Presidente, **Sérgio Augusto Domingues**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e Regina Caldeira de Souza, CPF n.º 078.280.096-31, RG MG-14.141.867, com endereço na Avenida Assis Chateaubriand, nº 21, Bairro Floresta, CEP 30.150.100, na cidade de Belo Horizonte, - UF: MG denominada **CONCESSIONÁRIA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao Contrato consequente da Licitação, na modalidade Concorrência: FPM Nº 001/2015 e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações vigentes, e o Decreto Municipal nº. 10.710 de 28/06/01, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

Reajuste de 6,58% do preço público, conforme Decreto Nº 16.546, de 05 de janeiro de 2017, de 05/12/16 a 04/12/19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor anual do presente termo aditivo ao contrato é de R\$ 13.210,68 (treze mil duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

2.2. O valor mensal é de R\$ 1.100,89 (mil e cem reais e oitenta e nove centavos).

2.3 O valor do reajuste de 05/12/16 a 04/12/19 é de R\$ 2.446,92 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Em decorrência do presente termo aditivo, a contratada deverá apresentar acréscimo de garantia de R\$ 122,35 (cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2017.

[assinatura]
Sérgio Augusto Domingues
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica
[assinatura]
Regina Caldeira de Souza
Concessionária

Testemunhas: 1 [assinatura] 2 [assinatura]